



**DECRETO Nº 091 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial 12-4  
Em 28 / 12 / 17  
Ass. Uluuu

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento/Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 75.528,42 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
49	02.03.04.122.0202.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	600,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.313,02
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.686,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.414,40
192	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	6.240,00
192	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	27.600,00
609	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.675,00
<b>Total</b>							<b>75.528,42</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 75.528,42 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da

g



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-Royalties.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Novembro de 2017.



**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Decreto nº 091 /2017

**ANEXO I**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017**

**RECURSOS: ROYALTIES**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

<b>Previsão Arrecadação</b>	<b>2017</b>	6.005.000,00
-----------------------------	-------------	--------------

<b>Receita Realizada</b>	<b>01 a 07/2017 (A)</b>	4.473.657,98
	<b>01 a 07/2016 (B)</b>	2.984.935,72
	<b>08 a 12/2016 (C)</b>	2.810.010,44
	<b>TOTAL D = (B+C)</b>	5.794.946,16

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

**RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

**Cálculo da Taxa de Incremento**

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.473.657,98}{2.984.935,72} \times 100$$

<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta</math> =</b>	<b>49,87</b>
Arrecadação Período 08 a 12/2016 (C) x $\Delta$ =	2.810.010,44 x 49,87 %
Arrecadação Projetada =	1.401.479,12
<b>Total</b>	<b>4.211.489,56</b>

<b>Demonstração do excesso de arrecadação</b>	<b>Cálculo</b>
Receita realizada 01 a 07/2017 (A)	4.473.657,98
Resultado aplicada Tx Incremento	4.211.489,56
<b>SOMA</b>	<b>8.685.147,54</b>
Previsão de Receita 2017	6.005.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>2.680.147,54</b>
Excesso já utilizado no exercício – Dec. 059	1.153.656,76
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>1.526.490,78</b>